

Anuidades : Vencimento prorrogado para 30 de setembro



1.

O Crea-SC prorrogou o vencimento das anuidades de 2020 para o dia 30 de setembro, conforme [Portaria 064/2020](#) assinada ontem pelo presidente, Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann. O novo boleto bancário está disponível para impressão no site do Conselho. O valor poderá ser parcelado em até 4 vezes com vencimentos a partir de 30/09, não ultrapassando a data de 31/12/2020.

O Departamento Financeiro está alterando os vencimentos dos profissionais e empresas que possuem parcelamento da

anuidade/2020 sem juros e/ou multas. Se houver urgência na emissão de boleto com o valor original, favor solicitar a correção pelo e-mail financeiro@crea-sc.org.br.